

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

### 1. ÂMBITO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Estes Termos e Condições Gerais de Compra ("Termos e Condições") aplicam-se às relações entre qualquer fornecedor de bens ou prestador de serviços ("Fornecedor") e a Guerbet ou qualquer empresa do grupo Guerbet estabelecida no Brasil que realize um Pedido ("Guerbet"). Guerbet e Fornecedor são doravante denominados individualmente como "Parte" e conjuntamente como "Partes".

Os Termos e Condições aplicam-se ao fornecimento de bens ("Bens") e/ou à prestação de serviços ("Serviços") pelo Fornecedor à Guerbet no contexto de um Pedido. A aceitação ou o início da execução de um Pedido pelo Fornecedor implica a aceitação integral de todos os termos destes Termos e Condições, sem reservas ou quaisquer exceções além daquelas que possam ser declaradas no Pedido. Ao aceitar o Pedido, o Fornecedor concorda integralmente com estes Termos e Condições, que substituem quaisquer termos e condições gerais de venda estabelecidos pelo Fornecedor. A assinatura da Guerbet na nota de entrega ou em qualquer outro documento, como a fatura, antes ou depois da submissão do Pedido, não será interpretada como concordância da Guerbet com quaisquer cláusulas contidas nesses documentos que possam contradizer os termos do Pedido. Essas disposições constituem uma condição essencial, na ausência das quais a Guerbet não efetuará o Pedido ao Fornecedor.

Qualquer situação não regida pelos Termos e Condições será regida pela legislação aplicável. Presume-se irrefutavelmente que qualquer pessoa que represente o Fornecedor e que lide com a Guerbet tem autoridade para agir em nome do Fornecedor ao aceitar o Pedido e os Termos e Condições.

### 2. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

O pedido deverá compreender os seguintes documentos, listados em ordem decrescente de precedência:

- (1) pedido de compra;
- (2) orçamento do Fornecedor;
- (3) manifestação de interesse da Guerbet;
- (4) Termos e Condições (coletivamente, o "Pedido").

O Fornecedor deverá acusar o recebimento do pedido de compra e confirmar a data de entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da data de envio do Pedido. Após o término desse prazo, o Fornecedor será considerado como tendo aceitado os termos do Pedido. Na ausência de resposta do Fornecedor, o início da execução do Pedido ou o recebimento da fatura correspondente serão interpretados como aceitação do Pedido pelo Fornecedor.

### 3. CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Salvo indicação expressa em contrário no pedido de compra, o preço indicado no Pedido é fixo, definitivo e irajustável.

O preço inclui todos os serviços, documentação, itens auxiliares, garantias e cessões de direitos. Não serão permitidas quaisquer cobranças extras de qualquer natureza, incluindo, entre outras, taxas de encaixotamento, embalagem, carregamento, fixação, transporte, impostos ou seguro, a menos que expressamente aprovado por escrito pela Guerbet.

As faturas serão emitidas na data de entrega dos Produtos ou após a execução do Serviço solicitado, salvo disposição em contrário no Pedido. As faturas devem conter todas as informações obrigatórias, incluindo o número do pedido de compra, a descrição dos Produtos/Serviços, as quantidades entregues ou executadas, o preço unitário e o valor dos tributos.

O Fornecedor deverá enviar as faturas para o endereço indicado no pedido de compra e para o e-mail [compras.brasil@guerbet.com](mailto:compras.brasil@guerbet.com). A primeira fatura deverá incluir os dados bancários para pagamento. Não serão aceitas pela Guerbet faturas emitidas na última semana do mês referência para pagamento.

A Guerbet deverá pagar todas as faturas válidas por boleto ou transferência bancária, no prazo definido no Pedido, contado a partir da data de emissão da fatura, salvo disposição em contrário no Pedido ou exigência legal.

A Guerbet terá o direito, a qualquer momento, de compensar, a qualquer momento, qualquer valor devido à Guerbet ou a qualquer uma de suas afiliadas pelo Fornecedor ou por qualquer uma de suas afiliadas.

Se, a qualquer momento durante o período deste instrumento, um preço mais baixo por bens ou serviços de qualidade semelhante for oferecido à Guerbet por outro fornecedor, na parte não entregue, e se a Guerbet informar o Fornecedor sobre tal preço mais baixo, o Fornecedor deverá cobrir tal preço mais baixo ou a Guerbet poderá comprar tais bens ou serviços desse fornecedor enquanto o preço mais baixo estiver em vigor, sem responsabilidade por isso nos termos deste instrumento, e as quantidades e os cronogramas de entrega previstos neste instrumento serão ajustados em conformidade.

### 4. EXECUÇÃO DO PEDIDO

O Fornecedor deverá entregar os Produtos ou executar os Serviços dentro do prazo e no endereço indicados no Pedido.

A revisão e aprovação, pela Guerbet, dos projetos e desenhos apresentados pelo Fornecedor serão para e abrangerão apenas a conformidade geral com as especificações. Tal aprovação não constituirá aprovação de quaisquer dimensões, quantidades ou detalhes do material mostrado em tais projetos ou desenhos e não isentará o Fornecedor de sua responsabilidade pelo cumprimento de todas as especificações aqui contidas.

O Fornecedor deverá informar prontamente a Guerbet sobre qualquer risco trabalhista que tenha conhecimento ou previsão, ou sobre quaisquer negociações pendentes de contrato de trabalho nas instalações do Fornecedor ou de seus fornecedores.

#### 4.1. Termos específicos para a compra de Produtos

A entrega e o comissionamento dos Produtos indicados no Pedido, se aplicável, ocorrerão na data e hora indicadas pela Guerbet e, salvo disposição em contrário no Pedido, por conta e risco do Fornecedor (incluindo frete e embalagem).

A nota de entrega deverá ser apresentada em 2 (duas) vias, informando o número do pedido de compra, os números de referência dos itens entregues e as quantidades entregues. Para entregas parciais, a nota de entrega deve listar os itens pendentes e a próxima data de entrega programada. Todas as entregas parciais devem ser aprovadas por escrito pela Guerbet com antecedência.

O Fornecedor se compromete a informar a Guerbet sobre qualquer alteração que possa afetar a qualidade dos Produtos a serem entregues.

A transferência de propriedade e os riscos relacionados ocorrem mediante a assinatura do relatório de aceitação pela Guerbet. Quaisquer disposições de retenção de propriedade não serão executáveis contra a Guerbet sem o seu consentimento expresso e por escrito.

Se a Guerbet constatar, dentro de um prazo razoável após a entrega ao seu destino, que quaisquer produtos apresentam defeitos de material ou de fabricação, ou não estão em conformidade com o Pedido, o pagamento pelos produtos ou serviços antes da inspeção não constituirá sua aceitação pela Guerbet.

A seu critério, a Guerbet poderá inspecionar os Produtos deste Pedido na fábrica do Fornecedor. A aprovação dos Produtos pela Guerbet na fábrica do Fornecedor não constituirá sua aceitação. O único objetivo dessa inspeção de campo é tentar descobrir detalhes insatisfatórios antes que resultem em atrasos ou na necessidade de reparos.

#### 4.2. Termos específicos para a prestação dos Serviços

O Fornecedor executará o Pedido de acordo com as especificações fornecidas pela Guerbet, as melhores práticas do setor e quaisquer leis, normas e decretos estaduais, federais e

municipais aplicáveis, conforme estabelecido na Cláusula 14.

O Fornecedor fornecerá à Guerbet toda a assistência, aconselhamento, recomendações e advertências necessárias.

O Fornecedor utilizará recursos humanos e técnicos adequados para executar o Pedido e substituirá prontamente qualquer membro de sua equipe cujas habilidades não correspondam às necessárias para a execução do Pedido.

O Fornecedor fornecerá à Guerbet documentos, planos, aplicativos de TI e quaisquer outros resultados dos Serviços ("Entregas"), conforme definido no Pedido ou na manifestação de necessidade do Guerbet.

A transferência da propriedade das Entregas para a Guerbet ocorre à medida que o pagamento for efetuado, conforme estabelecido na Cláusula 3.

O risco de perdas e danos às Entregas será transferido para a Guerbet na data de sua validação final pela Guerbet.

Caso a execução total ou parcial de um Pedido exija intervenção no local, o Fornecedor deverá acomodar todas as restrições de acesso e regras de circulação, cumpri-las e garantir que seu pessoal (ou seja, qualquer pessoa sob sua responsabilidade) e qualquer subcontratado as cumpram.

Se a execução do Fornecedor nos termos deste Contrato envolver operações nas instalações da Guerbet, o Fornecedor deverá cumprir todas as disposições aplicáveis das leis, normas e decretos federais, estaduais e municipais, bem como as normas de trabalho e segurança da Guerbet, e deverá tomar todas as precauções necessárias para evitar a ocorrência de qualquer lesão a pessoas ou bens durante tal execução. O Fornecedor deverá respeitar o horário de funcionamento do estabelecimento da Guerbet e cumprir o plano de prevenção de riscos do local. O pessoal do Fornecedor permanecerá sob a autoridade administrativa e o controle hierárquico do Fornecedor, mas deverá sempre cumprir as disposições (não disciplinares) das normas internas da Guerbet.

### 5. ATRASO NA ENTREGA

O prazo e/ou as datas de entrega indicados no Pedido são uma condição essencial dele. O Fornecedor deverá, prontamente e sem qualquer atraso, informar a Guerbet por escrito sobre qualquer evento que possa atrasar a execução do Pedido. Salvo disposição em contrário no pedido de compra, o não cumprimento, pelo Fornecedor, da data de entrega ou da data de prestação dos Serviços acordada poderá resultar em recusa no aceite do Produto ou Serviço, ou cancelamento do Pedido pela Guerbet, conforme Cláusula 8.2. Esta condição não será, de forma alguma, interpretada como renúncia da Guerbet ao seu direito de reivindicar indenização por perdas e danos causados pelo atraso.

### 6. ACEITAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS

A assinatura da nota de entrega pela Guerbet e/ou o pagamento das faturas não implicam a aceitação, por parte da Guerbet, dos Bens, Serviços e/ou Produtos entregues, nem a renúncia ao seu direito de utilizar qualquer meio para obter a entrega dos Bens e/ou a execução dos Serviços em conformidade com o Pedido.

Qualquer entrega de Bens e/ou Serviços estará sujeita à aceitação provisória e/ou definitiva pela Guerbet, a fim de verificar a conformidade com o Pedido. A Guerbet aceitará os Bens e Serviços desde que (i) estejam em conformidade com o Pedido; e (ii) estejam isentos de não conformidade, defeito ou falha. Entende-se por não conformidade a entrega de algo cuja qualidade, quantidade ou descrição não corresponda às especificações acordadas; entende-se por defeito ou falha qualquer defeito aparente que impeça o equipamento ou componentes de funcionar corretamente ou que torne o Bens e/ou Produto inadequado para a sua finalidade ou incapaz de operar normalmente.

A aceitação não implica qualquer renúncia, por parte da Guerbet, de qualquer garantia contratual estabelecida no Pedido para os Produtos ou Entregas.

Caso a Guerbet apresente quaisquer reservas quanto à conformidade dos Produtos, Serviços ou Entregas, o Fornecedor deverá, às suas expensas, tomar as medidas necessárias para modificar, corrigir, substituir e/ou reparar os Produtos no prazo de 15 (quinze) dias, ou reexecutar os Serviços para que as reservas sejam levantadas.

Caso o Fornecedor se recuse a realizar as modificações, correções, substituições e/ou reparos necessários ou se recuse a reexecutar os Serviços às suas expensas dentro desses prazos, a Guerbet poderá exigir que as obrigações do Fornecedor sejam cumpridas por um terceiro de sua escolha, às expensas do Fornecedor e por sua conta e risco, sem afetar quaisquer termos da garantia.

### 7. GARANTIAS

Ao aceitar o Pedido, o Fornecedor declara e garante que os Produtos e os Serviços serão de material e mão de obra de boa qualidade, isentos de defeitos, em conformidade com as especificações, desenhos ou amostras, comercializáveis e adequados aos fins a que se destinam. O Fornecedor declara e garante que os Produtos e os Serviços possuem todos os recursos de segurança regulamentares e padrão, em conformidade com todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis. Não obstante as garantias legais, o Fornecedor garante, no âmbito da garantia contratual, que corrigirá ou substituirá, às suas expensas, qualquer mau funcionamento e/ou defeitos de desempenho nos Produtos ou Entregas por 12 (doze) meses a partir da data de aceitação. Caso seja identificado um defeito durante o período de garantia, a garantia será estendida pelo período em que os Produtos ou Entregas estiverem indisponíveis. O Fornecedor concorda em indenizar e isentar a Guerbet de todas as perdas, responsabilidades, danos e despesas de qualquer natureza, incluindo honorários advocatícios, que possam ser suportados ou reclamados contra a Guerbet, decorrentes de violação da garantia ou de defeitos, omissões ou negligência na fabricação dos bens ou na prestação dos serviços aqui previstos. As garantias específicas para resultados ou obras que dão origem a direitos de propriedade intelectual estão estabelecidas na Cláusula 10.

### 8. RESCISÃO E CANCELAMENTO

#### 8.1. Rescisão

Em caso de descumprimento por uma das Partes de qualquer uma de suas obrigações nos termos das Cláusulas 3 (Condições Financeiras), 4 (Execução do Pedido), 6 (Aceitação de Bens e/ou Serviços), 7 (Garantias), 9 (Confidencialidade), 10 (Propriedade Intelectual e Industrial), 11 (Subcontratação - Cessão - Mudança de Controle), 12 (Força Maior), 13 (Responsabilidade Civil e Seguro), 14 (Conformidade com as Leis), 15 (Proteção de Dados - Segurança de TI) ou de qualquer uma das disposições do Pedido, a outra Parte poderá rescindir o Pedido imediatamente, sem qualquer ônus, mediante notificação por escrito (por carta registrada com aviso de recebimento) à Parte inadimplente, desde que, no entanto, a inadimplência não seja sanada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação por escrito. A rescisão do Pedido não prejudicará qualquer reivindicação por danos ou direito de ação da Guerbet contra o Fornecedor.

A rescisão do Pedido entrará em vigor na data de entrega da correspondência registrada.

Se o Pedido for rescindido por qualquer motivo, o Fornecedor deverá devolver todos os pagamentos adiantados efetuados nos termos do Pedido.

#### 8.2. Cancelamento

A Guerbet reserva-se o direito de cancelar este pedido a qualquer momento em caso de falha ou defeito no Produto ou Serviço, inconformidade com o Pedido, atraso na entrega ou inadimplemento parcial ou total do Fornecedor. Todos os componentes pelos quais a Guerbet é obrigada a pagar tornar-se-ão propriedade da Guerbet e deverão ser prontamente entregues à Guerbet pelo Fornecedor.

## 9. CONFIDENCIALIDADE

Quaisquer documentos que o Fornecedor venha a divulgar à Guerbet no âmbito do Pedido poderão ser confidenciais, desde que devidamente identificados por escrito pelo Fornecedor. Todas as informações divulgadas ao Fornecedor pela Guerbet, incluindo, entre outras, especificações, desenhos, modelos, amostras, ferramentas, informações técnicas, métodos, processos, técnicas, práticas de fabricação, fórmulas, compostos, composições, dados de pesquisa, informações de marketing e vendas, listas de clientes, planos, know-how, dados escritos, orais ou de outra forma (todos doravante designados como "informações") em relação a um Pedido são confidenciais e permanecerão propriedade da Guerbet. O Fornecedor protegerá a confidencialidade dessas informações e as divulgará somente a seus funcionários ou subcontratados quando necessário. Em qualquer caso, o Fornecedor permanecerá responsável perante a Guerbet pelo respeito à obrigação de confidencialidade por parte de seus funcionários, subcontratados e consultores externos. O Fornecedor utilizará os documentos e materiais exclusivamente para a execução do Pedido e os devolverá à Guerbet sem custos, mediante solicitação, e imediatamente nas situações descritas na Cláusula 8 acima. Exceto se houver definição em contrário acordada por escrito pelas Partes, o Fornecedor não será obrigado a manter a confidencialidade e a não utilizar qualquer informação que seja do seu conhecimento antes da divulgação pela Guerbet, que seja conhecida ou que se torne de domínio público sem culpa do Fornecedor; ou que seja divulgada ao Fornecedor por um terceiro por direito próprio. Nenhuma informação fornecida pelo Fornecedor à Guerbet ou em consideração a este Pedido será considerada pelo Fornecedor como confidencial ou proprietária, a menos que haja um acordo especial por escrito com a Guerbet. Além disso, o Fornecedor não divulgará a terceiros nenhuma publicidade, fotografia ou outra informação semelhante referente a este pedido sem o consentimento por escrito da Guerbet. Essas obrigações de confidencialidade e uso restrito permanecerão em vigor até que a informação se torne de domínio público e, em qualquer

## 10. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

O Fornecedor reconhece que os elementos transferidos pela Guerbet (incluindo, entre outros, logotipos, documentos, plantas, modelos, programas, especificações etc.) são propriedade da Guerbet. O fornecimento desses elementos para os fins de um Pedido não será interpretado como uma cessão, licença ou direito de uso para outros fins que não os do Pedido. O Fornecedor não utilizará os elementos fornecidos pela Guerbet, nem o nome ou as marcas da Guerbet, para seus próprios fins, especialmente para fins de publicidade corporativa. Todos os direitos de propriedade intelectual (incluindo, entre outros, direitos de reprodução, representação, uso, adaptação, modificação, tradução, distribuição e exploração) sobre os Serviços e Entregas (incluindo software, banco de dados, documentação, desenvolvimentos específicos, invenção, protótipo, materiais de treinamento etc.) serão cedidos exclusivamente à Guerbet, à medida que forem criados. Esta cessão é válida em todo o mundo e pela duração da propriedade intelectual da Guerbet. O fornecimento destes elementos para os fins de um Pedido não será interpretado como uma cessão, licença ou direito de uso para outros fins que não os do Pedido. O Fornecedor não utilizará os elementos fornecidos pela Guerbet, nem utilizará o nome ou as marcas da Guerbet para seus próprios fins, especialmente para fins de publicidade corporativa. Todos os direitos de propriedade intelectual (incluindo, entre outros, direitos de reprodução, representação, uso, adaptação, modificação, tradução, distribuição e exploração) sobre os Serviços e Produtos (incluindo software, banco de dados, documentação, desenvolvimentos específicos, invenção, protótipo, materiais de treinamento, etc.) serão cedidos exclusivamente à Guerbet, à medida que forem criados. Esta cessão é válida em todo o mundo e pela duração dos direitos de propriedade intelectual, conforme estabelecidos pela legislação vigente ou que venham a ser estabelecidos por futuras leis, regulamentos e convenções internacionais, para todos os fins e usos, em qualquer forma. A Guerbet poderá requerer em seu próprio nome a proteção de quaisquer direitos de propriedade intelectual associados aos Serviços ou Produtos. O Fornecedor garante que detém todos os direitos de propriedade (especialmente os direitos de propriedade intelectual) utilizados para prestar os Serviços ou entregar os Produtos. O Fornecedor deverá, portanto, indenizar, defender e isentar a Guerbet e seus clientes de qualquer perda, dano, despesa, responsabilidade, ação, demanda, reclamação ou objeção em razão de violação ou reivindicação de patente, marca registrada ou direitos autorais, ou por qualquer pessoa que invoque um direito de propriedade intelectual, concorrência desleal e/ou prática de concorrência parasitária (incluindo, sem limitação, honorários e despesas advocatícias) que a execução deste instrumento violaria e que esteja relacionada, direta ou indiretamente, à execução dos Serviços ou ao uso dos Produtos. A critério da Guerbet, o Fornecedor deverá defender ou resolver, às suas expensas, qualquer ação judicial contra o Guerbet para a qual seja razoável nos termos deste instrumento. A Guerbet deverá notificar o Fornecedor prontamente sobre qualquer reclamação de violação pela qual o Fornecedor seja ou possa ser responsável nos termos deste instrumento e deverá cooperar com o Fornecedor de todas as formas razoáveis para facilitar a sua defesa.

## 11. SUBCONTRATAÇÃO - CESSÃO - MUDANÇA DE CONTROLE

A menos que a Guerbet dê sua aprovação prévia por escrito, a execução do Pedido não será subcontratada. Se a subcontratação for autorizada, o Fornecedor permanecerá o único responsável perante a Guerbet pelo cumprimento completo e perfeito do Pedido por seu subcontratado. O Fornecedor não cederá ou transferirá o Pedido de nenhuma forma, maneira ou forma em benefício de terceiros, com exceção de subsidiárias ou empresas coligadas do Fornecedor, em particular após uma operação de reestruturação interna. O Fornecedor informará a Guerbet imediatamente sobre tais circunstâncias. A cessão do Pedido ou de qualquer direito aqui contido pelo Fornecedor sem o consentimento por escrito da Guerbet será nula e sem efeito, podendo, a critério da Guerbet, tornar este Pedido nulo. Se a Guerbet for afetada por uma transferência/alienação de ativos ou de um ramo de atividade, o Pedido poderá ser livremente cedido ou transferido, sem custos, a qualquer entidade/empresa nova ou existente à qual os Serviços e/ou Bens fornecidos como parte do Pedido sejam alocados ou prestados.

## 12. FORÇA MAIOR

Se a falha do Fornecedor em realizar, ou da Guerbet em receber, uma ou mais entregas de Produtos ou na execução dos Serviços aqui previstos for ocasionada por caso fortuito, incêndio, explosão, inundação, epidemia, greve, conflito trabalhista, guerra, ato de autoridade governamental, distúrbio civil, quebra ou acidente de maquinário, ou quaisquer outras circunstâncias, semelhantes ou diferentes das enumeradas, além do controle razoável de qualquer uma das Partes, ou se a falha da Guerbet for ocasionada por uma suspensão parcial ou total da operação em qualquer de suas instalações, a Parte, caso assim o não faça, não estará sujeita a qualquer responsabilidade perante a outra Parte. Nesse caso, a Guerbet, a seu critério, poderá reduzir a quantidade total de Produtos ou Serviços cobertos por este Contrato pelo valor das entregas ou da execução não realizadas ou não aceitas em decorrência de tais contingências, ou poderá estender o prazo especificado de entrega ou execução pelo período durante o qual tais entregas ou execução forem omitidas. O Guerbet tem o direito de exercer o seu direito de rescisão aqui previsto, sem que seja devida multa ou indenização, caso o evento de força maior persista por mais de 30 (trinta) dias. Cada

Parte arcará com todos os custos decorrentes deste evento de força maior.

As Partes concordam expressamente que greves, interrupções no transporte, dificuldades na obtenção de fornecimento de matérias-primas e violação de contrato por terceiros com o Fornecedor não constituem caso de força maior nos termos deste artigo.

## 13. RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO

O Fornecedor deverá tomar todo o devido cuidado e diligência no cumprimento de suas obrigações aqui previstas. O Fornecedor será responsável por quaisquer lesões, danos e perdas, consecutivos ou não consecutivos, de lesões corporais ou danos materiais, que o Fornecedor, seus funcionários, seus potenciais subcontratados e, em geral, qualquer pessoa agindo em seu nome possam causar à Guerbet ou a terceiros durante a execução do Pedido. O Fornecedor deverá indenizar, defender e isentar a Guerbet de toda e qualquer perda, reclamação e demanda que possam resultar de qualquer ato ou omissão do Fornecedor, seus agentes, funcionários ou subcontratados. O Fornecedor deverá manter seguro de Responsabilidade Civil, Danos Materiais e Responsabilidade Civil e Compensação do Empregador que proteja a Guerbet de tais riscos e de quaisquer outras reivindicações sob quaisquer leis aplicáveis de natureza civil, penal, trabalhista, previdenciária, ou quaisquer outras reivindicações de funcionários, agentes ou subcontratados do Fornecedor. O Fornecedor deverá segurar todos os riscos relacionados à execução do Pedido com uma ou mais seguradoras financeiramente sólidas e respeitáveis. Caso a cobertura do seguro seja insuficiente ou inexistente, o Fornecedor assumirá a responsabilidade exclusiva pela indenização de quaisquer danos sofridos pela Guerbet e/ou por terceiros. A renúncia da Guerbet e/ou de suas seguradoras de não tomar medidas legais não será executável contra a Guerbet, independentemente de qualquer cláusula nesse sentido nos termos e condições gerais de venda do Fornecedor.

## 14. CONFORMIDADE COM AS LEIS

O Fornecedor declara que os Bens e Serviços aqui encomendados (incluindo, sem limitação, os seus preços) deverão, quando enviados, cumprir todas as leis, normas, regulamentos e ordens executivas estaduais, federais e municipais aplicáveis. O Fornecedor declara ainda que o fornecimento dos Produtos e a execução dos Serviços aqui previstos foram realizados em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis que exigem ações afirmativas e proíbem a discriminação com base em raça, credo, religião, sexo, cor ou nacionalidade, bem como a discriminação com base em qualquer condição física ou de saúde. O Fornecedor concorda, se solicitado, em fornecer à Guerbet confirmações por escrito desta declaração. Durante a execução do Pedido e após o seu vencimento, o Fornecedor tomará todas as medidas necessárias para permitir que a Guerbet ou qualquer pessoa designada audite, mediante solicitação da Guerbet, a execução adequada do Pedido, a fim de garantir sua conformidade com os termos acordados e com as leis aplicáveis. A Guerbet poderá realizar uma auditoria a qualquer momento, durante o horário comercial normal, desde que tenha notificado o Fornecedor com pelo menos 15 (quinze) dias úteis de antecedência. O Fornecedor se compromete a fornecer à Guerbet todos os documentos e dados necessários para a preparação e realização da auditoria, bem como o apoio logístico que permita que a auditoria seja realizada nas melhores condições possíveis. O Fornecedor deverá corrigir prontamente qualquer falha identificada durante uma auditoria.

## 15. PROTEÇÃO DE DADOS - SEGURANÇA DE TI

O Fornecedor deverá cumprir todas as leis e regulamentos de proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e todas as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis. Se o Fornecedor atuar como processador sob tais leis ou regulamentos, deverá agir somente sob instruções da Guerbet, estabelecer medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança dos dados e assinar um contrato de processamento de dados, se necessário. O Fornecedor reconhece que a Guerbet processa dados pessoais para gerenciar suas relações com fornecedores. Os dados coletados são necessários para essa finalidade e são analisados, processados e transmitidos aos departamentos necessários da Guerbet. Esses dados podem ser transferidos para outras empresas do grupo Guerbet. Os titulares dos dados têm o direito de acessar e corrigir seus dados escrevendo para [lgpd.brazil@guerbet.com](mailto:lgpd.brazil@guerbet.com). As obrigações relativas à segurança dos dados e sistemas de TI estabelecidas pela Guerbet são executáveis contra o Fornecedor como um requisito de conformidade.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso alguma disposição do Pedido seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

A Guerbet e o Fornecedor são contratantes independentes e o Pedido não cria qualquer forma de parceria, joint venture ou entidade legal, agente ou qualquer vínculo de subordinação entre eles.

O Fornecedor declara ter conhecimento sobre os termos constantes do [Código de Conduta para Fornecedores](#), o qual é parte integrante dos T&C e regerá as relações estabelecidas entre as partes.

Reconhecem as partes, expressamente, que a presente contratação é feita em caráter absolutamente independente, inexistindo, portanto, qualquer relação societária ou trabalhista entre as partes, não podendo o Fornecedor assumir qualquer obrigação em nome da Guerbet que não tenha sido prévia e expressamente autorizada por ela.

A falha, atraso ou indulgência de uma Parte no exercício de qualquer direito conferido a essa Parte pelos T&C não constituirá renúncia a tal direito, a qualquer outro exercício futuro deste ou ao exercício de qualquer outro direito previsto nos T&C.

Este Pedido poderá ser utilizado como uma liberação de compra em relação a um contrato escrito previamente assinado entre o Fornecedor e a Guerbet e, nesse caso, os termos e condições do contrato assinado prevalecerão se forem inconsistentes com os termos e condições aqui contidos, salvo acordo em contrário por escrito.

O Fornecedor concorda em indenizar e isentar a Guerbet de quaisquer ônus e ônus (decorrentes ou relacionados à execução deste Pedido de Compra) e em manter as instalações do Guerbet livres de todos esses ônus e ônus.

## 17. LEI E FORO APLICÁVEIS

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, arcando a parte culpada com o pagamento e/ou reembolso de todas as despesas incorridas, sejam judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não se aplica a este Pedido.